



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 817/09

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 010, de 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Convocação da “VIII Conferencia Municipal de Assistência Social” e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2015, a realização da “VIII Conferencia Municipal de Assistência Social” para o dia 19 de junho de 2015, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Graça com o Tema central : **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**;

Art. 2º - A Conferencia Municipal de Assistência Social tem como objetivo o ato de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

Art. 3º - As despesas com a realização da **“VIII Conferência Municipal de Assistência Social”**, correrão por conta do *Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul*.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Freitas do Rosário
Presidente do CMAS
Decreto nº 2.101, de 30 de julho de 2014.
Resolução Nº 002, 10 de Fevereiro de 2015.